Processo Nº CartPrecCiv-0000148-34.2019.5.06.0331 AUTOR JANAINA VIDAL DE LIMA SILVA ADVOGADO JOAO PAULO FIGUEIREDO VELOSO(OAB: 37412/PE) RÉU CHRISTIANE SOARES COSTA EIRELI - ME ADVOGADO VALDIRENE DE SOUZA CAVALCANTE(OAB: 33621/PE) ADVOGADO ANTONIO JACKSON DE ARAUJO SANTOS(OAB: 20151-D/PE) RÉU CHRISTIANE SOARES COSTA ADVOGADO VALDIRENE DE SOUZA CAVALCANTE(OAB: 33621/PE) ADVOGADO ANTONIO JACKSON DE ARAUJO SANTOS(OAB: 20151-D/PE) TERCEIRO INTERESSADO JOSE ALBERTO DE LUNA BORGES ADVOGADO VALDIRENE DE SOUZA CAVALCANTE(OAB: 33621/PE) Intimado(s)/Citado(s): - JANAINA VIDAL DE LIMA SILVA PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO Executado(s): CHRISTIANE SOARES COSTA EIRELI - ME, CNPJ: 02.078.888/0001-00; CHRISTIANE SOARES COSTA, CPF: 459.953.464-15 EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ONLINE* O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) GUSTAVO HENRIQUE CISNEIROS BARBOSA, Juiz(íza) do Trabalho da Vara Única do Trabalho de Belo Jardim, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online (*por força do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/GCR06/2020), a encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 03/02/2022, às 9:00 (horário local) com transmissão em tempo real, disponível no site (abaixo informado) de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lanço. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lanço vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 09/03/2022 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lanço ofertado, devendo o arrematante efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lanço e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtido sobre o valor da arrematação, na forma determinada pelo juízo competente, desde que, excepcionalmente, comprove todos os pagamentos devidos em até 5 dias úteis. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lanço mínimo de 50% e em segunda praça pelo lanço mínimo de 30% calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lanço mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lanço apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A oferta de lanços, exclusivamente eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituílo ou reformá-lo. O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos Código para aferir autenticidade deste caderno: 174955 3360/2021 Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região 2697 Data da Disponibilização: Quarta-feira, 01 de Dezembro de 2021 a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. DESCRIÇÃO DO BEM: UM TERRENO URBANO, SITUADO NA RUA BENJAMIN CONSTANT, BAIRRO GAMELEIRA, BELO JARDIM - PE, MEDINDO 1,0045HA(UM HECTARE E QUARENTA E CINCO CENTIARES), CONFRONTANDO-SE AO NORTE COM A PROPRIEDADE DO SR. ERASMO ALVES DA SILVA, AO SUL, COM A PROPRIEDADE DA SRA. CRISTIANE SOARES COSTA BORGES, AO LESTE, COM A

RUA CAMINHO DA BARRAGEM E AO OESTE COM O LOTEAMENTO TEREZA MENDONÇA, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DA COMARCA DE BELO JARDIM-PE SOB MAT. Nº 18.470. DESCRIÇÃO DA ÁREA: ESTÁ SENDO CONSTRUÍDO UM HOTEL COM 25 BANGALOS, 10 JÁ PRATICAMENTE TERMINADOS, COM CERÂMICA, BANHEIRO E PARTE DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA CONCLUÍDO, E 15 COM A PARTE DA ALVENARIA E COBERTA JÁ PRONTOS. LOCALIZAÇÃO DO BEM: RUA BENJAMIN CONSTANT, BAIRRO GAMELEIRA, BELO JARDIM - PE. VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS). DATA DA PENHORA: 06/04/2017. FIEL DEPOSITÁRIO: CHRISTIANE SOARES COSTA - CPF: 459.953.464-15. VALOR DA EXECUÇÃO: R$ 14.041,03(Quatorze mil, quarenta e um reais e três centavos). LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO: TANIA MARIA VON BECKERATH GRIMALDI. SITE DO LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO: http://www.taniagrimaldileiloes.com.br. ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (Art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013). Deverá(ão) o(s) destinatário(s) desta publicação atentar para o disposto na Lei 11.419/06, bem como a regulamentação da Resolução N.º 136/2014 do CSJT, do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008 e do Ato TRT6-GP N.º 443/2012.Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, e nos termos da Lei 11.419/2006, que instituiu o Processo Judicial Eletrônico. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico "http://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam", informando-se a chave numérica abaixo. O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a) por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado(a). BELO JARDIM/PE, 01 de dezembro de 2021. PÁG.2696 - **Data da Disponibilização: : Quarta-feira, 01 de Dezembro de 2021**